

HALLOWEEN

PARKSHOPPING

REGULAMENTO

Caça aos Doces – Halloween ParkShopping

PROMOTORA MANDATÁRIA
Associação dos Lojistas do ParkShopping
SAI/50 Área 6.580 – Brasília/DF
CNPJ nº 00.718.171/0001-50

PROMOTORA ADERENTE
Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.
Av. das Américas, 4.200, Bloco 2 – Barra da Tijuca – CEP 22.640-102 – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ nº 07.816.890/0001-53

Lojas aderentes
Todas as lojas e os quiosques participantes, aderentes à presente promoção, localizados nas dependências do Shopping, relacionados no Anexo II.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 02.045679/2025.
MODALIDADE ASSEMBLHADO A VALE-BRINDE

1 COMO PARTICIPAR

1.1 Quem pode participar: pessoas físicas, maiores de 18 anos, capazes, validamente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), devidamente cadastradas no Aplicativo Multi, *obrigatoriamente*, acompanhadas por até 4 (quatro) crianças e adolescentes com idade até 14 (quatorze) anos, condição determinante para participar desta ação.

1.2 Período de participação: exclusivamente, no dia 31 de outubro de 2025, entre as 10h e as 22h (horário oficial de Brasília), para (i) resgatar 1 (um) ingresso para participar da “Caça aos Doces” e retirar 1 (uma) cartela impressa, por criança/adolescente acompanhante, limitada a até 4 (quatro) crianças e adolescentes, nos termos acima; e (ii) é necessários cumprir as tarefas, completar a(s) cartela(s) e efetuar a troca pelo(s) kit(s) de doces. **Esta promoção será imediatamente encerrada no caso de se esgotar o estoque dos kits de doces oferecidos.**

1.3 Objetivo da promoção: em comemoração ao Halloween, no dia 31 de outubro de 2025, haverá a “Caça aos Doces”, ação lúdica e gratuita voltada a crianças e adolescentes até 14 anos, por meio da qual, cumpridas as condições previstas neste regulamento, os participantes farão jus ao recebimento de 1 (um) kit de doces, observado o estoque.

1.4 Para participar: a partir das 10h, do dia 31 de outubro de 2025, o titular do cadastro no Multi deverá acessar o ícone relativo ao “Halloween” do ParkShopping no seu Aplicativo Multi para resgatar 1 (um) ingresso virtual, que dará direito a participar da “Caça aos Doces”, desde que acompanhado por, pelo menos, 1 (uma) criança ou 1 (um) adolescente de até 14 anos. No ato do resgate, deverá, obrigatoriamente, informar

até 4 (quatro) acompanhantes (crianças e/ou adolescentes até 14 anos), para receber até 4 (quatro) cartelas.

1.4.1 De posse do ingresso virtual, este deverá ser apresentado a um dos atendentes do Balcão da Ação de Halloween, localizado no 2º piso, em frente à HotZone, entre as 10h e 20h, para validar o ingresso e receber até 4 (quatro) cartelas de participação impressa, que deverá ser, cada uma, apresentada nas lojas e nos quiosques participantes, em troca de um carimbo de participação.

1.4.2 Fica desde já estabelecido que, após a definição do número de acompanhantes no Aplicativo Multi, **não** será possível ao titular do cadastro solicitar novo resgate de ingresso e/ou indicar mais acompanhantes, ainda que dentro do limite estabelecido (quatro) e do período de participação.

1.4.3 As lojas e os quiosques participantes estão localizados nas dependências do Shopping e estarão sinalizados como “Participantes”. É necessário encontrá-los para obtenção de um total de 10 (dez) carimbos de participação. Logo após, direcionar-se para o Balcão de Gostosuras, localizado no 1º piso, no corredor do Madero, para retirar o kit de doces – enquanto houver estoque.

1.5 Esta ação é limitada a 2.000 (dois mil) kits de doces e poderá ser encerrada antes do horário de término previsto caso todos sejam distribuídos participantes.

1.5.1 Nessa hipótese, os interessados serão devidamente informados, por meio do App Multi e nos Balcões, a respeito do encerramento antecipado da participação.

HALLOWEEN

PARKSHOPPING

REGULAMENTO

Caça aos Doces – Halloween ParkShopping

PROMOTORA MANDATÁRIA
Associação dos Lojistas do ParkShopping
SAI/50 Área 6.580 – Brasília/DF
CNPJ nº 00.718.171/0001-50

PROMOTORA ADERENTE
Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.
Av. das Américas, 4.200, Bloco 2 – Barra da Tijuca – CEP 22.640-102 – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ nº 07.816.890/0001-53

Lojas aderentes
Todas as lojas e os quiosques participantes, aderentes à presente promoção, localizados nas dependências do Shopping, relacionados no Anexo II.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 02.045679/2025.
MODALIDADE ASSEMBLHADO A VALE-BRINDE

1.6 Cada participante titular do cadastro no Multi poderá retirar até 4 (quatro) cartelas, durante toda a promoção, desde que esteja acompanhado de até 4 (quatro) crianças e adolescentes de até 14 anos, nos termos estabelecidos acima, sendo este controle realizado pelo CPF cadastrado no Aplicativo, estando a participação sujeita à disponibilidade do estoque dos brindes no momento da retirada no Balcão de Gostosuras.

1.7 O acesso à internet e a utilização do App Multi são condições fundamentais para a participação nesta ação, e a qualidade pode variar de acordo com a modalidade e o tipo de conexão do aparelho utilizado e da disponibilidade momentânea da rede. As promotoras não se responsabilizam por eventual impossibilidade de acesso para participação, incluindo, mas não se limitando a, um dos motivos aqui descritos.

1.8 Para participar da presente promoção, os interessados deverão ler e aceitar os termos deste regulamento, estando cientes de que, ao realizar o cadastro, **aderem** aos referidos termos.

1.8.1 O consumidor que não concordar e não aderir aos termos e às condições estabelecidos neste regulamento não deverá participar desta promoção.

2 PREMIAÇÃO

2.1 A premiação é composta por 2.000 (dois mil) brindes, que consistem em “kits de doces” compostos, cada um, por 10 (dez) doces diversos, sendo 1 (um) pacote de pipoca pequena, 4 (quatro) balinhas, 2 (dois) pirulitos, 2 (dois) tubes de Fini e 1 (um) pacote de jujubas.

2.2 O valor total dos kits de doces disponibilizados é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3 PROCEDIMENTOS NO APLICATIVO MULTI

3.1 Para ter direito ao ingresso, cujo resgate e troca pela cartela de participação permitem a participação e retirada do brinde, após obter os 10 (dez) carimbos ao comparecer nas lojas aderentes, fica desde já estabelecido que o participante deverá, obrigatoriamente, estar cadastrado no App Multi (item 3.2), por meio do seu smartphone.

3.2 Caso não esteja cadastrado no aplicativo, deverá: **(i)** baixar o Aplicativo Multi na *Play Store* ou na *App Store*, disponível gratuitamente para celulares com sistema operacional Android (igual ou superior a 7.0) ou IOS (igual ou superior a 15); **(ii)** informar os dados cadastrais no aplicativo (item 3.3); e **(iii)** acessar o ícone relativo ao “Halloween” do ParkShopping para resgatar 1 (um) ingresso virtual que dará direito de participar da “Caça aos Doces”, nos termos estabelecido nos itens **1.2 e 1.4**.

3.2.1 A título de esclarecimento, a *App Store* e *Google Play* são meramente os meios em que o aplicativo poderá ser localizado, não havendo qualquer envolvimento dessas marcas nesta promoção.

3.2.1.1 As promotoras esclarecem ainda que a APPLE, INC. (“Apple”) **não** é promotora aderente nem patrocinadora desta promoção, tampouco endossa ou é responsável, ou patrocinadora do prêmio desta promoção.

3.3 O participante deverá, obrigatoriamente, informar/atualizar os seguintes dados pessoais: **(a)** nome completo; **(b)** endereço completo, com bairro, cidade, UF e CEP; **(c)**

HALLOWEEN

PARKSHOPPING

REGULAMENTO

Caça aos Doces – Halloween ParkShopping

PROMOTORA MANDATÁRIA
Associação dos Lojistas do ParkShopping
SAI/50 Área 6.580 – Brasília/DF
CNPJ nº 00.718.171/0001-50

PROMOTORA ADERENTE
Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.
Av. das Américas, 4.200, Bloco 2 – Barra da Tijuca – CEP 22.640-102 – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ nº 07.816.890/0001-53

Lojas aderentes
Todas as lojas e os quiosques participantes, aderentes à presente promoção, localizados nas dependências do Shopping, relacionados no Anexo II.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 02.045679/2025.
MODALIDADE ASSEMBLHADO A VALE-BRINDE

e-mail; **(d)** gênero; **(e)** 1 (um) número de telefone com DDD registrado no Brasil (+ 55); **(f)** número do CPF; e **(g)** data de nascimento.

3.4 Para fins de participação nesta promoção, o participante está ciente de que os dados pessoais fornecidos no cadastro no app serão utilizados pelo ParkShopping e a Multiplan com a finalidade de executar esta promoção, analisar as participações havidas; controlar a distribuição de brindes; prestar contas desta promoção à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF); compartilhar com empresas contratadas para executar a promoção; enviar informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção, via e-mail, SMS ou WhatsApp.

3.4.1 A ausência da adesão aos termos do aplicativo resultará na impossibilidade da efetivação da participação na presente promoção e no consequente recebimento do código alfanumérico de contemplação para retirada do brinde.

3.5 Ocorrendo qualquer dificuldade ou dúvida para participar ou retirar o brinde, o participante poderá, neste período, dirigir-se ao Balcão da Ação de Halloween, localizado no 2º piso, em frente à HotZone, ou ao Balcão de Gostosuras, localizado no 1º piso, no corredor do Madero, entre as 10h e 22h, independentemente do término antecipado dos kits, ou entrar em contato com a promotora mandatária pelo e-mail promocao@parkshopping.com.br.

4 FORMA DE DISTRIBUIÇÃO, LIMITE, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS BRINDES

4.1 A retirada dos 2.000 (dois mil) “kits de doces” deverá ser realizada no mesmo dia de participação, ou seja, em 31/12/2025, entre as

10h e 22h, exclusivamente, no Balcão de Gostosuras, localizado no 1º piso, no corredor do Madero, pelo próprio titular do Aplicativo Multi, acompanhado da(s) criança(s), mediante a apresentação da cartela completa por carimbos, juntamente com documento oficial com foto contendo CPF e RG.

4.1.1 Os brindes são sujeitos a estoque no momento da retirada no Balcão de Gostosuras. Assim sendo, ao completar a quantidade de carimbos necessária para obtenção do kit de doces, o participante deverá ser ágil em comparecer ao balcão para a retirada, de forma que **o ato de completar a cartela, isoladamente, não garante o brinde.**

4.1.2 Fica desde já estabelecido que os kits são compostos por 10 (dez) itens de sabores variados e que a distribuição será feita de forma aleatória, não sendo possível solicitar a troca de sabores ou dos itens que os compõem.

4.2 Fica desde já estabelecido que o horário de retirada dos brindes poderá ocorrer até as 22h do dia 31/10/2025, no Balcão de Gostosuras, caso o total dos kits disponibilizados não tenha sido distribuído em horário anterior.

4.3 A responsabilidade das promotoras em relação ao participante cessará com a conclusão da entrega do brinde, que não poderá ser convertido em dinheiro nem ser ter a composição alterada ou ser substituído por outros produtos e/ou serviços.

5 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.1 Ficam os consumidores participantes cientes, desde já, que deverão observar as condições, as formas e os prazos de participação descritos neste regulamento e que não poderão se utilizar de meios escusos

HALLOWEEN

PARKSHOPPING

REGULAMENTO

Caça aos Doces – Halloween ParkShopping

PROMOTORA MANDATÁRIA
Associação dos Lojistas do ParkShopping
SAI/50 Área 6.580 – Brasília/DF
CNPJ nº 00.718.171/0001-50

PROMOTORA ADERENTE
Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.
Av. das Américas, 4.200, Bloco 2 – Barra da Tijuca – CEP 22.640-102 – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ nº 07.816.890/0001-53

Lojas aderentes
Todas as lojas e os quiosques participantes, aderentes à presente promoção, localizados nas dependências do Shopping, relacionados no Anexo II.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 02.045679/2025.
MODALIDADE ASSEMBLHADO A VALE-BRINDE

para participar da ação e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregulares, desleais e/ou que contenham qualquer tipo de fraude comprovada, e/ou que atentem contra os objetivos e as condições de participação previstas neste regulamento, que é conseguir obter 10 (dez) carimbos em cada cartela de participação (1 por criança, limitada a 4 cartelas), por ter comparecido nas lojas participantes, entre as 10h e 22h do dia 31/10/2025, acompanhado de até 4 (quatro) crianças e adolescentes de até 14 anos. Tais situações, quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente regulamento, ensejando a exclusão sumária do participante desta promoção, o impedimento da participação, com imediato cancelamento da inscrição do consumidor participante, a desclassificação e/ou o cancelamento da entrega do brinde, ficando ainda sujeito à responsabilização penal e civil.

5.2 Será desclassificada desta promoção, a qualquer momento e sem direito ao brinde, a participação: **(a)** de consumidores que tiverem comportamento inadequado e/ou desrespeitoso com outros clientes e/ou promotores da promoção alocados nos balcões; **(b)** com fraude comprovada; **(c)** efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, incluindo a obtenção irregular da cartela física de participação e/ou dos carimbos atestando a participação em cada uma das lojas participantes; **(d)** que não cumpra quaisquer das condições deste regulamento; e **(e)** de contemplados sem o App Multi em seu smartphone ou não devidamente cadastrados neste.

5.3 Ao participar da presente promoção, o participante compromete-se a não produzir, divulgar, publicar e/ou compartilhar conteúdo,

comentário abusivo ou de ódio relativo às promotoras, aos seus representantes, aos prestadores de serviços, à equipe de atendimento dos balcões e do Multi ou aos clientes do Shopping, sob pena de desclassificação e perda do direito ao brinde se contemplado.

5.4 Todas as situações acima, entre outras, quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos previstos no regulamento, **ensejando o impedimento da participação ou ainda a desclassificação mesmo após recebida e/ou completada a cartela física de participação**, sem prejuízo ainda das medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis a serem promovidas pelas promotoras em face do infrator.

5.5 Além das hipóteses previstas acima, serão imediatamente desclassificadas desta promoção e perderão direito ao brinde as pessoas impedidas de participar indicadas neste regulamento.

5.6 Qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta para o não cumprimento do presente regulamento na integralidade invalidará, automaticamente, a possibilidade do interessado em participar da presente ação, não respondendo as promotoras por eventuais equívocos do participante.

5.7 Todas as participações que não cumprirem o presente regulamento serão consideradas inválidas e não permitirão o recebimento dos brindes.

6 LOCAL DE EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DA PREMIAÇÃO

HALLOWEEN

PARKSHOPPING

REGULAMENTO

Caça aos Doces – Halloween ParkShopping

PROMOTORA MANDATÁRIA
Associação dos Lojistas do ParkShopping
SAI/50 Área 6.580 – Brasília/DF
CNPJ nº 00.718.171/0001-50

PROMOTORA ADERENTE
Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.
Av. das Américas, 4.200, Bloco 2 – Barra da Tijuca – CEP 22.640-102 – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ nº 07.816.890/0001-53

Lojas aderentes
Todas as lojas e os quiosques participantes, aderentes à presente promoção, localizados nas dependências do Shopping, relacionados no Anexo II.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 02.045679/2025.
MODALIDADE ASSEMBLHADO A VALE-BRINDE

6.1 A comprovação de aquisição da premiação será realizada em até 8 (oito) dias antes da data de início da promoção (artigo 15 do Decreto nº 70.951/72), ficando à disposição na Administração da Promotora Mandatária para eventual fiscalização e, posteriormente, será submetida à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF) para fins de instrução do processo de prestação de contas.

6.2 Não haverá divulgação dos kits de doces, visando manter a integridades dos itens que compõem os brindes, mas estes poderão ser ilustrados nos materiais promocionais, a critério das promotoras.

7 DIVULGAÇÃO

7.1 A divulgação desta promoção ocorrerá por meio de peças de divulgação no Shopping, nas redes sociais e no site do Shopping, e em outros meios escolhidos, a exclusivo critério das promotoras.

7.2 Durante todo o período de participação, o regulamento completo, contendo o número do Certificado de Autorização da promoção, estará disponível para consulta nos Balcões da Ação, no site www.parkshopping.com.br e no Aplicativo Multi, de modo que as promotoras ficam dispensadas de apor o referido número no material promocional. Já a lista de lojas participantes e respectivas localizações (Anexo II) poderá ser consultada no site.

8 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1 As informações detalhadas sobre como os dados pessoais dos participantes coletados no âmbito da promoção são tratados e sob seus respectivos direitos encontram-se na Política de Privacidade, na qual os participantes também têm acesso a

informações sobre como deixar de ter os dados pessoais tratados no âmbito da promoção e de receber comunicados de marketing. Esta poderá ser consultada no Balcão de Gostosuras.

8.2 Ao se cadastrar nesta promoção, o participante deve **aceitar** e **aderir** aos termos de uso e política de privacidade. E, ao participar desta ação e ser contemplado, aceita e adere aos termos do presente regulamento.

8.3 As promotoras, neste momento, assumem o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

8.4 Assim, os dados serão compartilhados entre as promotoras e apenas com as empresas contratadas por estas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar as ações realizadas por meio do app.

8.4.1 As promotoras exigem que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem os referidos dados pessoais em conformidade com este regulamento e com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

8.5 As promotoras, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterão, **obrigatoriamente**, na base de dados, os dados pessoais dos **participantes contemplados** pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção. Os dados serão armazenados nos termos e no prazo da política de privacidade do App Multi.

HALLOWEEN

PARKSHOPPING

REGULAMENTO

Caça aos Doces – Halloween ParkShopping

PROMOTORA MANDATÁRIA
Associação dos Lojistas do ParkShopping
SAI/50 Área 6.580 – Brasília/DF
CNPJ nº 00.718.171/0001-50

PROMOTORA ADERENTE
Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.
Av. das Américas, 4.200, Bloco 2 – Barra da Tijuca – CEP 22.640-102 – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ nº 07.816.890/0001-53

Lojas aderentes
Todas as lojas e os quiosques participantes, aderentes à presente promoção, localizados nas dependências do Shopping, relacionados no Anexo II.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 02.045679/2025.
MODALIDADE ASSEMBLHADO A VALE-BRINDE

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A distribuição dos brindes é gratuita, não cabendo ônus aos contemplados.

9.2 As promotoras não se responsabilizam pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.

9.3 A participação nesta promoção implica a ciência do regulamento e concordância com todos os seus termos e as suas condições.

9.4 Excluem-se de participação nesta promoção: pessoas jurídicas; pessoas físicas que não cumprirem as condições de participação previstas no regulamento, incluindo aquelas que não possuem cadastro no Aplicativo Multi e/ou têm algum impedimento para acessá-lo; direta e/ou indiretamente, lojistas, sócios, diretores e prepostos, acionistas, gerentes, funcionários e empregados das seguintes empresas: Rádio Serviços de Web Design Ltda-ME; MC Neri Textos e Ideias ME; Cacá Promoções e Eventos ME; 2A1 Montagem e Locação Ltda.; Araújo Abreu Engenharia AS; Brasanitas Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio Ltda.; 5 Estrelas Sistema de Segurança; 5 Estrelas Special Service; Plus Park Estacionamentos Sociedade Unipessoal Ltda.; Condomínio do Edifício ParkShopping Corporate; CEO Comunicação Integrada Ltda.; Ludimila Lago Promoção e Evento Eireli; Helder Phelipe Freire Santos; Ver & Ouvir Audio Vídeo e Foto Ltda; Tamboril Projetos de Eventos e Paisagismo Ltda.; Atake Comunicação Ltda. (CNPJ 45.145.444/0001-53); Light City Empreendimentos Artísticos Ltda.; Fabrica La Magic Projetos e Decorações Ltda.; Al2 Eventos Ltda.; 057 Comunicações Visuais Ltda.; 8gs Diversões Ltda.; agências de propaganda e promoção responsáveis pela campanha promocional e M. Godoy

Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária; bem como, as lojas, os quiosques e os estandes de merchandising localizados nas dependências do Shopping, independentemente de serem aderentes à presente promoção, mesmo que estagiários, temporários ou *free lancers*, que trabalhem no Shopping e em quaisquer estabelecimentos comerciais localizados em suas dependências.

9.5 As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes não previstas no regulamento desta promoção serão julgadas por comissão composta por membros representantes das promotoras. Persistindo-as, o questionamento deverá ser feito à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF), e as reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao Procon Regional.

9.6 Após o encerramento da promoção, a prestação de contas será encaminhada à SPA/MF dentro do prazo legal estabelecido na Portaria/ME nº 7.638/2022, por intermédio do escritório de advocacia M. Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária, com a documentação fornecida pelo Shopping, sob pena de descumprimento do regulamento.

9.7 Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria nº 7.638/22), tendo sido todos os termos dispostos neste regulamento prévia e devidamente autorizados pela SPA/MF.

HALLOWEEN

PARKSHOPPING

REGULAMENTO

Caça aos Doces – Halloween ParkShopping

PROMOTORA MANDATÁRIA
Associação dos Lojistas do ParkShopping
SAI/50 Área 6.580 – Brasília/DF
CNPJ nº 00.718.171/0001-50

PROMOTORA ADERENTE
Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.
Av. das Américas, 4.200, Bloco 2 – Barra da Tijuca – CEP 22.640-102 – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ nº 07.816.890/0001-53

Lojas aderentes
Todas as lojas e os quiosques participantes, aderentes à presente promoção, localizados nas dependências do Shopping, relacionados no Anexo II.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 02.045679/2025.
MODALIDADE ASSEMBLHADO A VALE-BRINDE

ANEXO II – LOJAS E QUIOSQUES PARTICIPANTES E LOCALIZAÇÃO

1º PISO

NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
AD LIFE STYLE	AD PARK COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS VESTUARIO	28.411.670/0001-10
OSKLEN	TERRAS DE AVENTURA INDÚSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS AS	35.943.604/0039-29
FORUM	FPK COMERCIO DO VESTUARIO LTDA-EPP	28.288.730/0001-59
OUTBACK	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S/A	17.261.661/0042-41
SEPHORA	AVENUE HOCHÉ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA	15.048.124/0036-44
H.STERN	HSJ COMERCIAL S/A.	02.091.365/0063-05
NATURA	NATURA COMERCIAL LTDA	24.276.833/0031-63
INNOVA CAFÉ	BONA COFÉS E LANCHES ESPECIAIS LTDA	31.110.490/0001-02
COCO BAMBU	CB PARKSHOPPING COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.847.665/0001-94
LEITURA	LEITURA PARQUE SUL COMÉRCIO DE LIVROS E PAPELARIA LTDA	36.097.088/0001-59
DENGO	DENGO CHOCOLATES S.A.	23.244.006/0031-25
CARTER'S	LOJAS RIACHUELO S.A	33.200.056/0522-97
RIACHUELO CASA	LOJAS RIACHUELO S.A.	33.200.056/0213-08
BUBBLE MIX	CELCA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	49.581.217/0001-21
FAST SHOP	FAST SHOP S/A	43.708.379/0065-66
RESERVA MINI	ZZAB COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	07.900.208/0196-30
OPHICINA FOOTWEAR	FOOTWEAR PARK BRASILIA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	46.888.275/0001-04
THE GIRLS	THE GIRLS MODA FEMININA LTDA	27.544.186/0001-04
CIA MARÍTIMA	MAK MODAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	55.287.249/0001-11
MILKY MOO	PARK MILK SHAKES COMÉRCIO DE ALIMENTOS - LTDA	48.285.758/0001-40
WE PINK	SAVI COSMÉTICOS LTDA	61.733.834/0001-09
AC BRAZIL	BE HAPPY BSB PKS OCULOS E ACESSORIOS LTDA	48.347.242/0001-82
CALVIN KLEIN	WBR INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.	07.296.319/0068-62
CASA BAUDUCCO	ALMEIDA DE PAULA E SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	52.394.323/0001-00
RICCO BURGER	RICCO BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.841.110/0007-90
YGOBERRY	VAFADU ALIMENTOS LTDA	54.074.897/0001-27
CARMEN STEFFENS	PARK BRASILIA DF COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI	34.832.488/0001-35
HAVANNA HELADERIA	MADU JORDÃO LTDA	61.735.421/0001-55
VR	INBRANDS SA	09.054.385/0234-38
ME.LINDA	ME.LINDA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	13.393.158/0047-01
ANAMAR PRATTAS	ANAMAR PRATTAS LTDA	47.763.744/0001-21

HALLOWEEN

PARKSHOPPING

REGULAMENTO

Caça aos Doces – Halloween ParkShopping

PROMOTORA MANDATÁRIA
Associação dos Lojistas do ParkShopping
SAI/50 Área 6.580 – Brasília/DF
CNPJ nº 00.718.171/0001-50

PROMOTORA ADERENTE
Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.
Av. das Américas, 4.200, Bloco 2 – Barra da Tijuca – CEP 22.640-102 – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ nº 07.816.890/0001-53

Lojas aderentes
Todas as lojas e os quiosques participantes, aderentes à presente promoção, localizados nas dependências do Shopping, relacionados no Anexo II.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 02.045679/2025.
MODALIDADE ASSEMBLHADO A VALE-BRINDE

2º PISO

NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
BACIO DI LATTE	MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S/A	11.950.487/0036-10
PARKCLUB	FERREIRA E SÉLOS ENTRETENIMENTO INFANTIL LTDA-ME.	06.010.143/0001-60
CIAToy	CIAToy BRINQUEDOS LTDA	04.676.768/0010-21
ALEXANDRE VIANA STUDIO HAIR	LIZE INSTITUTO DE BELEZA LTDA	51.569.822/0001-29
LE CREUSET	LE CREUSET DO BRASIL LTDA	02.926.185/0004-38
O BOTICÁRIO	SAPHYRA COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI	26.645.780/0008-97
LINDT	LINDT & SPRUNGLI (BRAZIL) COM. DE ALIMENTOS S.A	20.702.154/0026-90
O ÁRABE DO BRASIL	AAL - ALIMENTOS ARABES LTDA	00.867.203/0001-80
INOVATHI	INOVATHI PARTICIPAÇÕES LTDA	04.405.428/0065-30
GIRAFFAS	LUCAFAST RESTAURANTE LTDA EPP	28.036.666/0001-19
TALK (278)	HABLAR COMERCIO DE APARELHOS CELULARES LTDA	05.143.548/0002-95
SAMSUNG	MRF COM. DE CELULARES E SERVIÇOS LTDA - ME	12.309.173/0003-37
L'OCCITANE AU BRÉSIL	SOARES E SOARES COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA EPP	21.264.678/0001-51
CHILLI BEANS (QIM266)	MULTIPLICA COMÉRCIO DE ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA.	40.713.358/0001-86
PEZINHO E CIA	PEZINHO PKS LTDA	31.572.033/0001-30
CHILLI BEANS ÓTICA	DD COMÉRCIO DE ÓCULOS E ACESSÓRIO LTDA	36.625.080/0001-18
SUBWAY	ALD'S LANCHONETE E CASA DE CHÁ LTDA	33.143.764/0001-95
DOM CASERO	CICLO DO BEM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	28.280.622/0009-97
HAVAIANAS	MILENA COMERCIO DE CALCADOS LTDA	53.284.825/0001-41
MINI KALZONE	PARK MINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	49.680.980/0001-00
ASMAR'S DOCES ÁRABES	PRP ALIMENTOS LTDA	49.672.468/0001-11
BAROLO TRATTORIA	CREMONA RESTAURANTE LTDA	51.096.778/0001-87
ARRANJOS EXPRESS	DANIEL SERVICOS DE SAPATARIA E COSTURA LTDA	61.907.510/0001-31
VILA TRAMPOLIM	VGR BRASILIA LTDA	51.509.919/0001-46
CAPODARTE	VC COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA	49.667.242/0001-22
GURUMÊ	BRAMEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	07.173.309/0052-72
VX CASE	SMARTTHAND COMÉRCIO E SUPORTE EM TECNOLOGIA LTDA	51.603.282/0002-33
GOCASE	GP COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA	46.743.270/0003-55
CANGURU BEBÊ	G. A. SEVERIANO LTDA	55.989.352/0001-03
ÓTICAS DINIZ	VIDA OTICA COMERCIAL LTDA	11.171.288/0001-83
CONEXÃO ORIGINAL	CNX FLAMBOYANT COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	51.939.697/0001-00
LUIZA BARCELOS	A PRATT COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	34.062.678/0001-10
HAVANNA	NEXO CONSUTORIA TREINAMENTO LTDA	55.326.149/0001-57
ITALITÁ SAPORE ÚNICO	ITALITA GUARA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.919.934/0001-46
CREAMY SKINCARE	BEAUTY LABS COSMÉTICOS LTDA	32.306.307/0042-80

3º PISO

BOLICHE STRIKER	STRIKER BAR RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA	11.327.536/0001-32
-----------------	---	--------------------